

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23524.022156/2023-32

Unidade Gestora: EBSERH/HU-UFPI

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 77/2023, DE EXECUÇÃO DA OBRA
DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO ACADÊMICO
DO HU-UFPI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES -
EBSERH E A EMPRESA PADRÃO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, Unidade HU-UFPI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.126.437/0002-24, com sede no Campus Universitário Min. Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), por intermédio de sua Gerente Administrativa, Sra. Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, matrícula SIAPE nº 3218135, nomeada pela Portaria nº 07 de 08/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que o Contrato nº 77/2023 (doc. 34804765), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.772/0001-55, estabelecida à Rua Dr. Nathan Portela Nunes, 4176, CEP 64048-495, Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA, foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que o item 8.3 do Projeto Básico - SEI (doc. 32190754), anexo I do Edital do RDC nº 03/2023 (doc. 32545264), prevê vigência contratual de 18 (dezoito) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO que em caso de divergência entre as disposições do Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Projeto Básico, conforme disposto no item 23.10 do edital;

vem APOSTILAR, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da cláusula segunda do contrato supramencionado, em razão de erro material identificado pela equipe de fiscalização, conforme consta nos autos do processo em epígrafe (doc. 32545264):

a) **Onde lê-se:** " O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início em 01/12/2023 e encerramento em 01/12/2024 ...".

b) **Leia-se:** " O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início em 01/12/2023 e encerramento em 01/06/2025...".

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela representante da Contratante.

Teresina, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Gerente Administrativa - HU-UFPI / EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 12/12/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45117319** e o código CRC **DD11F6D8**.

Referência: Processo nº 23524.022156/2023-32 SEI nº 45117319